

ORIENTAÇÕES PARA RETOMADA

ATIVIDADES PRESENCIAIS



POR QUE RETORNAR?

O ano de 2020 tem sido muito desafiador em função da pandemia da COVID-19. O contexto de pandemia causado pelo novo coronavírus (COVID-19) trouxe inúmeros desafios para a Educação Escolar. Muitas mudanças foram implementadas para mitigar as consequências do isolamento social e o fechamento das escolas. Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Educação desenvolveu o Regime Especial de Atividades não Presenciais (REANP) utilizando o Plano de Estudos Tutorados (PET) como o fio condutor do processo de ensino aprendizagem durante esse período.



O REANP vem se consolidando como uma estratégia viável de manutenção do vínculo entre estudante e escola em que a mediação do professor acontece por meio do uso da tecnologia e, na tentativa de superar as barreiras do acesso online, muitas escolas foram ao encontro dos estudantes para levar as atividades impressas e, de alguma forma, se mostrarem presentes num momento tão difícil e atípico como o atual.

Agora nos encontramos em outro momento desafiador: a reabertura das escolas. É preciso continuar cuidando da saúde de todos, orientar os estudantes, os profissionais da escola e os familiares para que o retorno às atividades pedagógicas presenciais seja realizado com segurança.

A reabertura das escolas de maneira gradativa, planejada e com base nos critérios divulgados pelo Comitê Extraordinário COVID-19 e nos protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, causará um impacto positivo no processo educacional, tendo em vista que o contato com os professores favorece a elevação dos níveis de proficiência dos estudantes.

A possibilidade de evasão e abandono escolar e os impactos negativos na saúde física e mental dos estudantes também são minimizados com a retomada gradual das atividades presenciais, principalmente em contextos nos quais estudantes vivem em situação de vulnerabilidade social.

CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES GERAIS

Diante do protocolo sanitário a ser seguido para a retomada e da necessidade do prosseguimento dos estudos, a Secretaria de Estado de Educação iniciará o processo de reabertura das escolas que ocorrerá em etapas. A primeira etapa acontecerá no dia 05/10/2020, com a reabertura das escolas e retorno da equipe escolar para



preparação do ambiente e planejamento do acolhimento dos estudantes. Nessa data a direção estará autorizada a convocar a equipe de professores e deverá realizar um planejamento para garantir que todas as condições de segurança previstas no protocolo da Secretaria de Estado de Saúde sejam asseguradas.

No período compreendido entre os dias 12/10/2020 e 16/10/2020 as escolas estarão em recesso escolar.

O retorno das atividades pedagógicas ocorrerá em 19/10/2020 para os estudantes do 3º ano do Ensino Médio. A retomada das atividades pedagógicas de forma presencial será realizada por adesão, ou seja, não será obrigatória, cabendo aos responsáveis pelo estudante decidir por seu retorno presencial.

As atividades presenciais ocorrerão em semanas alternadas. Em uma semana, o professor atenderá presencialmente aos estudantes e na semana seguinte o atendimento permanecerá de forma remota, por meio do aplicativo Conexão Escola e dos PET.

Os horários das aulas optativas de cada turma serão informados aos estudantes para que possam se organizar para participarem dos assuntos conforme interesse. As atividades pedagógicas presenciais serão ministradas com o objetivo de fortalecer a aprendizagem de acordo com a necessidade da turma. Para atender esse momento de retorno, destacamos o Ensino Híbrido, por ser uma organização que busca alinhamento entre as aprendizagens à distância e presenciais. No Ensino Híbrido, são disponibilizados ao estudante os Planos de Estudos Tutorados (PET) para construir seu conhecimento de forma autoinstrucional. Com relação à parte presencial, esse mesmo estudante poderá interagir e compartilhar os conhecimentos alcançados no ensino remoto com seus professores e colegas de sala, ou retirar suas dúvidas e obter suporte para desenvolver as habilidades ainda não consolidadas. Ou seja, essa organização deve considerar os dois momentos devidamente conectados a um objetivo principal, que é mitigar os efeitos nocivos que o distanciamento social causa à aprendizagem do estudante.

A partir do dia 5 de outubro, será iniciada a aplicação uma Avaliação Diagnóstica, desenvolvida por meio das habilidades trabalhadas nos Planos de Estudo Tutorado - PETs. A Avaliação Diagnóstica não valerá nota

e não será usada para fins de aprovação. Serão avaliados estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio em componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, por meio do acesso ao aplicativo Conexão Escola. Para os estudantes sem acesso ao app, serão disponibilizadas avaliações em formato impresso. A Avaliação Diagnóstica trará subsídios aos professores para identificação das habilidades e competências não consolidadas com os PET volumes 1 a 4 e indicarão necessidades a serem trabalhadas nos atendimentos presenciais. Os estudantes terão acesso ao Plano de Estudos Individualizado gerado e disponibilizado no aplicativo Conexão Escola a partir de 24h após o encerramento da aplicação para a etapa. Esse material poderá nortear estudantes e professores no atendimento presencial das aulas optativas.

CRONOGRAMA	
Data	Ação
24/09	Anúncio da Secretaria de Estado de Saúde
28/09	Divulgação do PET 5
01/10	Lançamento da Estratégia de Reabertura das Escolas Estaduais
05/10	Abertura das escolas estaduais
05 a 07/10	Avaliação Diagnóstica do Ensino Médio
09 a 30/10	Renovação de matrícula
12 a 16/10	Recesso escolar
19/10	Retorno dos estudantes do 3º do Ensino Médio – Início das Aulas Optativas
19 a 21/10	Avaliação Diagnóstica dos Anos Finais do Ensino Fundamental
26 a 28/10	Avaliação Diagnóstica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
27/10	Divulgação do PET 6
25/11	Divulgação do PET 7
22/12	Divulgação do PET final
27/01/2021	Encerramento do ano letivo
28 a 30/01/2021	Dias escolares
30/01/2021	Encerramento do ano escolar
25 a 30/01/2021	Conselho de Classe

PREMISSAS PARA A REABERTURA DAS ESCOLAS

A reabertura das escolas obedecerá todas as orientações das autoridades de saúde e o protocolo publicado pela Secretaria de Estado de Saúde. A reabertura está em consonância com o Plano Minas Consciente e apenas as escolas nos Municípios localizados nas regiões qualificadas como Onda Verde poderão receber os estudantes. Naqueles municípios em que houver proibição expressa da prefeitura para reabertura, mesmo estando na Onda Verde, as escolas não poderão reabrir. Somado aos cuidados necessários para evitar o aumento nos índices de contaminação, esse momento também requer cuidado com cada ator escolar envolvido nesse processo.



1- Estudante

O retorno às atividades pedagógicas presenciais se dará em formato híbrido, sem aulas expositivas, com o professor disponível para auxiliar os estudantes em suas dúvidas, na consolidação de habilidades e competências relacionadas às atividades constantes nos PET. A abertura da escola será escalonada, de modo que os estudantes poderão obter apoio presencial em 2 semanas por mês, conforme orientação da escola. Inicialmente retornarão apenas as turmas do 3º ano do Ensino Médio Regular e Integral, a fim de minimizar o impacto para os estudantes que irão prestar o ENEM e fornecer meios para que os estudantes consigam progredir nos estudos, como previsto no art. 22 da LDBEN. Periodicamente a SEE/MG avaliará a possibilidade de retorno de outros anos de escolaridade, conforme evolução dos indicadores de saúde pública e orientações da Secretaria de Estado de Saúde.



Ressalta-se que o PET permanece como a principal ferramenta disponibilizada aos estudantes durante o REANP. Assim, as atividades presenciais serão um suporte para o estudante para realização dos PET, que continuarão sendo desenvolvidos de forma remota, assim como o aplicativo Conexão Escola e aulas do Se Liga na Educação. Esta orientação também se aplica aos estudantes pertencentes ao grupo de risco ou cujas famílias optarem por permanecer somente com o ensino remoto.



Uma vez que a adesão do estudante às atividades pedagógicas presenciais não será obrigatória, a única forma válida de computar a carga horária obrigatória permanece sendo o PET.



A equipe escolar deverá informar aos estudantes os horários dos professores em trabalho presencial e escala de atendimento para que o estudante possa ir à escola no momento de seu interesse, tornando sua entrada e saída flexível. É de responsabilidade da escola divulgar amplamente para a comunidade escolar o quadro de horários de cada turma, conforme o ano de escolaridade e grupo de atendimento.

Respeitando a distância mínima entre os estudantes em sala de aula prevista pelo

protocolo da Secretaria de Estado de Saúde, a escola deverá organizar o horário dos estudantes de forma que todos possam participar das atividades presenciais sem aglomerações. A escola também deverá organizar diferentes horários de recreio e/ou intervalo por meio do revezamento entre as turmas a fim de garantir o distanciamento social necessário também no refeitório e espaços comuns.

Para organização das aulas, para os componentes curriculares que possuem 2 ou mais aulas durante a semana (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Química, Física, Biologia, Inglês e Educação Física), a escola organizará em quais horários poderão comparecer os estudantes do grupo 1 e em quais horários poderão comparecer os estudantes do grupo 2.

Exemplo: Aulas de História para a turma 301 acontecem às terças e quintas. Na semana em que a escola estiver aberta para as atividades presenciais, na terça-feira poderão comparecer os estudantes do Grupo 1 e na quinta-feira poderão comparecer os estudantes do Grupo 2.

Como a escola organizará atendimentos alternados entre as semanas, para os componentes que possuem somente uma aula durante a semana (Sociologia, Filosofia e Arte) parte dos estudantes poderá comparecer na semana 1 e o restante na semana 3.

Cabe ressaltar que a presença do estudante na escola não o desobriga de realizar as atividades do PET e de entregá-las conforme o cronograma estabelecido na Resolução SEE Nº 4.423/2020, para cômputo de carga horária e acompanhamento e correção pelos professores.

2- Servidores

2.1 As atividades do professor deverão acontecer observando as seguintes orientações:

- Nas semanas 1 e 3: o professor deverá estar na escola de acordo com o seu horário de trabalho. Durante essas semanas não será necessário atender às questões enviadas pelo aplicativo visto que o atendimento será presencial, resolvendo dúvidas e trabalhando com reforço escolar dos conhecimentos e habilidades previstos no PET;
- Nas semanas 2 e 4: o professor deverá trabalhar apenas no ensino remoto, retomando o atendimento por meio do aplicativo Conexão Escola;
- Não será necessário fazer planejamento de aula expositiva;
- O professor deve elucidar dúvidas relacionadas ao PET;
- Professores pertencentes ao grupo de risco deverão permanecer em teletrabalho realizando apenas atividades remotas com os estudantes.



Ressaltamos que a carga horária do professor e o turno de trabalho já estabelecidos no quadro de horários deverão ser mantidos.

2.2. A gestão escolar deverá determinar o horário de cumprimento da jornada do Especialista em Educação Básica - EEB - de modo que acompanhe todas as atividades pedagógicas da unidade escolar.

2.3. A direção da escola deverá determinar o horário de cumprimento da jornada do Assistente Técnico de Educação Básica/Assistente de Educação - ATB/ASE, de acordo com o funcionamento da escola, conforme artigo 13 da Resolução SEE nº.4257/2020.

Os servidores das carreiras mencionadas nos itens 2.2 e 2.3, pertencentes ao grupo de risco, deverão permanecer em teletrabalho realizando as atividades remotamente, conforme determinadas pela gestão da unidade escolar.

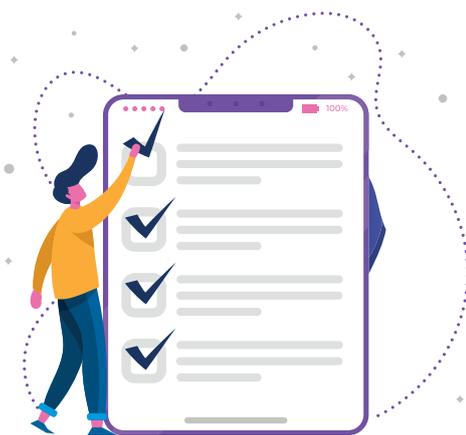
2.4. A direção da escola deverá estabelecer o horário de cumprimento da jornada do Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB, de acordo com o funcionamento da unidade escolar, conforme artigo 13 da Resolução SEE nº.4257/2020.

O ASB pertencente ao grupo de risco deve ser mantido em afastamento, conforme Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19.

3-Família

Será necessária uma comunicação focada às famílias, para que elas entendam a proposta de reabertura das escolas e possam tomar a decisão de autorizar o retorno do estudante ou não.

A família deverá receber a escala da turma contendo os dias, horários e orientações para o estudante que desejar participar das atividades pedagógicas presenciais bem como orientações para o ensino remoto (ex: tempo mínimo que o estudante deve se dedicar às atividades por dia). Além disso, o Gestor Escolar deverá definir ainda os procedimentos referentes à entrega das atividades dos PETs, com datas limites para a entrega e escala de recebimento por turma. Anexo a este documento segue sugestão de organização de horários e turmas para comunicação aos estudantes e famílias.



ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA - LISTA DE TAREFAS (CHECKLIST)

- Visando contribuir com o trabalho do Gestor Escolar, será encaminhado juntamente com este documento orientador uma lista de tarefas (checklist) às quais o gestor deverá se atentar para organizar o ambiente escolar para a retomada gradual e segura das atividades presenciais.

A lista de tarefas (checklist) deverá ser preenchida e assinada pelo Gestor Escolar e assinada também pelo Inspetor Escolar. Até o dia 09/10/2020 deverão todos os gestores retornar este documento à

Superintendência Regional de Ensino.

ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO

O ano letivo de 2020 será encerrado em 27/01/2020 e, para tanto, alguns pontos devem ser observados:

- Para a finalização do ano letivo no sistema, os professores precisam lançar a carga horária cumprida, que deverá ser considerada a partir da entrega das atividades dos PET pelos estudantes.
- Buscando apurar os ganhos de aprendizagem obtidos, será elaborado um “PET Final”, com caráter avaliativo, que terá atividades e propostas para os estudantes.
- Para embasar o processo de avaliação será elaborado um guia de orientações pedagógicas para o professor.
- A SEE/MG enviará orientações quanto aos critérios para promoção dos estudantes para o ano de 2020.

Importante considerar que a avaliação do estudante por meio do PET Final tem como objetivo a verificação da aprendizagem dos estudantes a partir da identificação dos conhecimentos e habilidades efetivamente trabalhados durante o REANP. Para encerramento do ano letivo foi realizada adequação curricular tomando por base os Mapas de Foco elaborados pelo Instituto Reúna com a seleção de habilidades focais para cada ano do Ensino Fundamental, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, tendo sido realizadas as adaptações necessárias para o CRMG e ampliada para atendimento ao Ensino Médio com a flexibilização curricular para os dois níveis de ensino.

Essa reorganização permitirá que o estudante não tenha prejuízos de aprendizagem devido às especificidades do atendimento realizado em 2020. Assim, os conhecimentos e habilidades previstos para 2020 que não tenham sido trabalhados devido às adaptações decorrentes da pandemia, serão previstos para o trabalho em 2021 no próximo ano de escolaridade em que o estudante estará matriculado, garantindo a continuidade dos estudos e do conteúdo trabalhado.



Readequação Curricular

O Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG e os Conteúdos Básicos Comuns - CBC contemplam todas as competências e habilidades definidas para o desenvolvimento das aprendizagens essenciais que todo estudante deve adquirir ao longo de sua trajetória pela educação básica no Estado.

Para o enfrentamento de questões relativas à aprendizagem, como a redução/ impedimento dos déficits de aprendizagem, e, considerando os desafios impostos pela interrupção das aulas presenciais, a flexibilização curricular se faz necessária.

Diante dessa nova realidade foi feita uma seleção de habilidades, visando a priorização daquelas com foco no desenvolvimento integral e na progressão das aprendizagens almejadas ao longo dos anos de escolaridade.

Esse mapeamento não foi “corte proporcional das habilidades em relação ao tempo”, portanto, a escolha de habilidades não foi aleatória. A priorização ocorreu seguindo os critérios de relevância, pertinência, integração e viabilidade.

O alinhamento curricular do Ensino Fundamental baseou-se na definição das habilidades propostas no CRMG que proporcionam as aprendizagens focais para uma educação integral, respeitando a progressão que deve ocorrer ao longo dos anos de escolaridade e em consonância com as atuais condições de ensino e aprendizagem.

Para o Ensino Médio, a organização se difere um pouco da do Ensino Fundamental, porque o Currículo Referência de Minas Gerais para a última etapa da Educação Básica ainda está em construção, então, assim como para a construção dos PET do Ensino Médio, os quadros das habilidades-foco foram baseados nas competências e habilidades dos Conteúdos Básicos Comuns (CBC), não nas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Os CBC dos componentes do Ensino Médio têm diferentes formatos de distribuição dos temas, tópicos, habilidades, progressão, conteúdos básicos e conteúdos complementares, ainda assim, um quadro padrão foi usado para todos os componentes, porém algumas diferenças podem ser verificadas devido a essas especificidades de cada componente, conforme os CBC.

Dessa forma, para continuidade do ano letivo com o menor prejuízo possível no aprendizado dos estudantes, foram selecionadas habilidades que contemplem as aprendizagens focais para cada componente curricular e para cada área de conhecimento; sua relevância para os dias atuais; as possibilidades interdisciplinares; a progressão entre as habilidades dos anos anteriores, o próprio ano e para os anos seguintes; e, que influenciam fortemente o desenvolvimento das Competências Gerais, de área e/ou específicas.

A nova organização curricular proposta para este momento, a partir de aprendizagens focais, visa colaborar

para uma caminhada assertiva e acolhedora nesse processo e facilitar o planejamento das ações pedagógicas ao definir habilidades fundamentais para o desenvolvimento de categorias, conceitos e procedimentos-chave para oportunizar aprendizagens centrais do componente curricular e área do conhecimento de cada ano de escolaridade.

As mudanças favorecem a aprendizagem significativa ao colocar o estudante como o foco de todas as práticas e protagonista nos processos de ensino e de aprendizagem de forma que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e as habilidades propostas podem ser desenvolvidos em progressão de complexidade e favorecendo uma formação integral para todos os estudantes.





**QUADRO
DE
HORÁRIO**

GRUPO: _____
TURMA: _____

Quarta - Feira

Sabado

Terça - Feira

Sexta - Feira

Segunda - Feira

Quinta - Feira